



PORTARIA Nº 149/2023-L
De 30/11/2023

Concede férias ao servidor Maurício Carlos Rosa dos Santos, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 02/01/2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Maurício Carlos Rosa dos Santos, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 02/01/2024, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral